



CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57ª LEGISLATURA**

**Em 1 de junho de 2023  
(quinta-feira)  
às 14h**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 1162, DE 2023**

\* Ocorrências da reunião: 01/06/2023 às 14h; 01/06/2023 às 11h; 31/05/2023 às 15h

**7ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1162**, ADOTADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, ALTERA A LEI N° 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, A LEI N° 8.677, DE 13 DE JULHO DE 1993, A LEI N° 9.514, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997, A LEI N° 10.188, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001, A LEI N° 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009, A LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, E A LEI N° 14.382, DE 27 DE JUNHO DE 2022.".

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga

**RELATOR:** Deputado Marangoni

**RELATOR REVISOR:** Senador Efraim Filho

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Guilherme Boulos

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

1.. (01/06/2023 15:57)

**RESULTADO**

**Assunto/Finalidade:** Apreciação do Relatório.

**Resultado:** Reaberta a 7ª Reunião da Comissão Mista. Lida complementação de voto pelo relator. Apresentado o Requerimento nº 3, do Deputado Pastor Diniz, o qual foi indeferido. Acatadas, pelo relator, sugestões feitas em plenário. Aprovado o Relatório do Deputado Marangoni, nos termos da complementação de voto que consolida as alterações acatadas, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais da Medida Provisória nº 1.162, de 2023;

pela inconstitucionalidade das Emendas nº 61, 70, 77, 80, 154, 159, 165, 190, 191, 192, 203, 206, 248, e 296, também por versarem sobre matéria de conteúdo temático estranho ao objeto originário da referida Medida Provisória; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das demais emendas; pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.162, de 2023, e, quanto às Emendas: pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas nº 3, 18, 24, 70, 144, 197, 204, 207 e 257; pela não implicação sobre as despesas ou receitas públicas das demais emendas; no mérito: pela aprovação da Medida Provisória nº 1.162, de 2023, e pela aprovação total ou parcial das Emendas nº 1, 2, 5, 7, 8, 9, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 29, 31, 33, 34, 37, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 56, 63, 67, 92, 103, 118, 121, 122, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 143, 149, 157, 161, 163, 168, 169, 170, 177, 185, 189, 194, 195, 199, 201, 211, 212, 214, 218, 220, 221, 222, 226, 244, 245, 252, 253, 254, 255, 275, 278, 287, 292 e 298, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado; e pela rejeição das demais emendas.

Aprovada a ata da 7ª Reunião e das reuniões anteriores.